



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Alteração do Projeto Pedagógico do Curso  
de Letras - Tradução

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada em forma de consulta remota nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908866/2021-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do curso de Letras - Tradução, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0686731** e o código CRC **27F416EF**.